



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 131/2021  
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

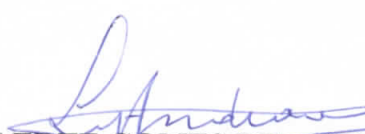
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Fulvio Luam da Conceição Santos**, portador do RG nº 29250021 SSP/SE, inscrito no CPF nº 058.866.525-82, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Recibe 30/03/2021

Fulvio Luam da Conceição Santos